



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 36, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Marisa Paula Carbori, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 16 (dezesesseis) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2018, e de 02 a 15 de janeiro de 2019, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 23 de maio de 2008 a 22 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo